

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 125 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA PROMOÇÃO VERTICAL POR ESCOLARIDADE

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "II", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, conforme Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019, e conforme Requerimento Protocolado sob Nº 3521/2019 de 23 de agosto de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR a Promoção vertical concedida pela Portaria 006/2020 de 17 de janeiro de 2020, à servidora estável abaixo relacionada, após comprovar a formação educacional, a partir de fevereiro de 2021:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL -NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
LEOCÁDIA CORNÉLIA SCHNEIDER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	25	23

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná